



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
13/04/2022

PORTARIA n.º 045/2022, de 13 de abril de 2022.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 14 de abril de 2022.”

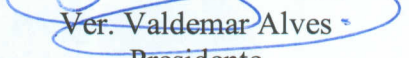
O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **14 de abril de 2022**, quinta-feira, em virtude do feriado referente à Paixão de Cristo, Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de abril de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí